



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0086/19**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de colocar placa de estacionamento proibido e pintar faixas amarela e de pedestres em frente ao portão da EMEB "Profª. Maria da Penha Fratti".**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de colocar placa de estacionamento proibido e pintar faixas amarela e de pedestres em frente ao portão da EMEB "Profª. Maria da Penha Fratti".

### **JUSTIFICATIVA:**

Estou pedindo a faixa de pedestres em frente ao portão para que pais, alunos e professores possam atravessar com mais segurança.

Como alguns veículos estacionam bem em frente ao portão, atrapalhando o trânsito de pais e alunos, estou pedindo, além da faixa, a colocação de placa, pois - pelo que sei - a faixa amarela pintada junto à guia da calçada indica que não é permitido estacionar naquele local, contudo, a proibição só vale se vier acompanhada de outro tipo de advertência. A sinalização horizontal é apenas um reforço da proibição, o que significa que se não houver uma placa de regulamentação ou outro fator proibitivo (como esquina ou guia rebaixada), a linha amarela na calçada não configura infração de trânsito.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de abril de 2019.**

**Claudinéia Guimarães da Silva**

Néia Guimarães (PR) - Autora

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 15/04/2019 Despacho em 15/04/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente